Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 213

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 732/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA, DE ACORDO COM O ART. 29, INCISO V, COMBINADO COM O ART. 39, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZALIA – SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Cruzália, no valor correspondente a R$ 12.952,42 (doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Cruzália, fica fixado em R$ 4.981,70 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos) a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Cruzália poderá ser reajustado anualmente na forma do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Cruzália – SP., 27 de agosto de 2020

JOSE ROBERTO CIRINO

PREFEITO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália em 28.08.2020.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 2.271/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA JOSÉ BARBOZA DE SOUZA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a servidora MARIA JOSÉ BARBOZA DE SOUZA RODRIGUES, RG nº 47.477.009-6 SSP/SP, e CPF nº 399.608.088-31, admitido em 05.02.2018, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 05.02.2019 a 04.02.2020, para o gozo no período de 25.08.2020 a 08.09.2020 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.275/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, R.G. n. 43.378.226-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 376.017.528-79, admitido em data de 04.11.2014, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 04/11/2018 a 03/11/2019, para gozo em 24.08.2020 à 07.09.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 18 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.276/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VALQUIRIA KEITE LEANDRO CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. VALQUIRIA KEITE LEANDRO CARDOSO, R.G. n. 33.127.543-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 312.055.578-90, admitida em data de 19.07.2016, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 19/07/2019 a 18/07/2020, para gozo no período de 24.08.2020 a 02.09.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.277/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOÃO SOARES NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. JOÃO SOARES NETO, R.G. n. 15.972.305 SSP/SP, e CPF/MF n. 064.179.208-52, admitido em data de 03.02.2003, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, para gozo no período de 08.09.2020 a 17.09.2020 (10dias) e referente ao período aquisitivo 03/02/2019 a 02/02/2020, para gozo no período de 18/09/2020 a 17/10/2020 (30dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.278/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA RISONEIDE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA RISONEIDE DO NASCIMENTO, R.G. n. 23.071.675 SSP/SP, e CPF/MF n. 046.463.098-31, admitido em data de 24.04.1989, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo 01.02.2019 a 31.01.2020, para gozo em 03.02.2020 a 22.02.2020 (20d).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário da Portaria 2091/2020 de 22 de janeiro de 2020, onde consta o período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.279/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA RISONEIDE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA RISONEIDE DO NASCIMENTO, R.G. n. 23.071.675 SSP/SP, e CPF/MF n. 046.463.098-31, admitido em data de 24.04.1989, no cargo de ESCRITURÁRIO, 10 dias referente ao período aquisitivo 01.02.2019 a 31.01.2020, para gozo em 14.09.2020 a 23.09.2020, 15 dias referente ao período aquisitivo 01.02.2020 a 31.01.2021, para gozo em 24.09.2020 a 08.10.2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL Nº. 017/2020
27 de agosto de 2020
-CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS-

A Prefeitura Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal, CONVOCA o candidato abaixo classificado no Processo Seletivo , objeto do Edital nº 02/2018, para o Cargo de MOTORISTA, devendo-se apresentar no Departamento de Pessoal desta Prefeitura sito a Av. Luiz Zandonadi, 120 no período 28.08.2020 à 03.09.2020, das 08:00 às 13:00 horas, munido de documentação necessária a fim de tratar de sua contratação:

Nº	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MOTORISTA	GILBERTO LUCIO DE ALCIZO	6º

Prefeitura Municipal de Cruzália, aos 27 de agosto de 2020.

.JOSÉ ROBERTO CIRINO

-Prefeito Municipal-